

Nome do protocolo: Adequação de Área Reservada para Atendimento a Viajantes Afetados e Contactantes	Atualizado em: 10/09/2019	Número: 09	Responsáveis: Anvisa, Administradora.
Propósito:	Estabelecer requisitos mínimos para área reservada para entrevista de pessoas enfermas ou suspeitas.		
Âmbito:	Ponto de Entrada		
Prioridades:			
Normas de segurança:	<p>NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos</p> <p>RDC nº 21 de 28/03/2008</p> <p>Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pelo congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 395/09</p> <p>Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.</p>		
Ações conjuntas de preparação:	Articulação entre Anvisa e a Administradora do ponto de entrada para definição de local adequado para atendimento a viajantes		
Notas:			
Ações previstas no protocolo:	<p>1. Ambiente:</p> <p>Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros:</p> <ol style="list-style-type: none"> Deve atender ao número total de passageiros da maior aeronave que o aeroporto tenha capacidade de receber. Sugere-se uma área de 1,20 m² por pessoa. Devem ser instaladas cadeiras para os passageiros de superfície não porosa para fácil limpeza e desinfecção; Possuir, no mínimo, um sanitário masculino, um feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais. Alternativamente os sanitários, masculino e feminino, podem ser adaptados para portadores de necessidades especiais, sem a necessidade de apresentar sanitário exclusivo adaptado; Possuir recepção com mesa, computador e armários para os profissionais que irão orientar os passageiros quanto ao preenchimento dos formulários, etc.; Possuir reservatórios para a dispensação de resíduos sólidos; Possuir bebedouros (água filtrada); Prever depósito de material de limpeza dotado de tanque, abrigo temporário de resíduos, ponto de água, armário para guarda de materiais de limpeza e Equipamentos de Proteção Individual ou outra solução previamente aprovada pela Autoridade Sanitária; No caso de porto, as entrevistas poderão ser realizadas a bordo da embarcação. 		

OBS: Os pontos de atuação deverão prover acesso ao serviço de transporte de viajantes enfermos ou suspeitos, para remoção ao serviço de saúde de referência.

2. Instalações Prediais da Área Reservada:

- a. Possuir sistema de aviso sonoro para veiculação de informações aos passageiros;
- b. Cabe a administradora disponibilizar infraestrutura de Tecnologia da Informação (pontos de rede lógica e telefonia, computadores, impressoras multifuncionais, etc);
- c. Contar com equipe para execução de limpeza, desinfecção e gerenciamento de resíduos sólidos;
- d. Possuir sistema de climatização, preferencialmente, não compartilhado com os demais ambientes do aeroporto ou porto. Quando isto não for possível o retorno de ar do sistema deve ser isolado, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a mistura com o ar retorno dos demais ambientes do aeroporto/porto;
- e. Prever grupo gerador para alimentação de energia elétrica nas situações de emergência.

3. Acabamentos de Paredes, Pisos, Tetos e Bancadas:

- a. Os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos dos ambientes devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, conforme preconizado no manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies;
- b. Devem ser sempre priorizados materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequente;
- c. Os requisitos de limpeza e sanitização de pisos, paredes, tetos, pias e bancadas devem seguir as normas contidas no manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies.

4. Operacionalização dos Fluxos da Área Reservada:

1. Recepção → espera → triagem → saída.

2. Recepção → espera → triagem → encaminhamento ao serviço de saúde.

- a. A porta de acesso à Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros: deve permitir que os dois fluxos de passageiros sejam seguidos evitando o cruzamento dos mesmos;
- b. A Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros deve ser bloqueada para a circulação (acesso restrito) bem como devem ser isoladas de forma a impedir qualquer cruzamento com outros passageiros e tripulantes;
- c. O local deve permitir fácil e rápida evacuação, com o menor trânsito possível entre outras áreas;
- d. Os procedimentos de triagem serão definidos de acordo com os protocolos específicos para o evento;

Fluxo de encaminhamento:

